

Lei n.º 001/75.
 Decretos do Executivo.

Súmula: - Declara o jornal Folha de Itaiti, como órgão Oficial Municipal, como se especifica.

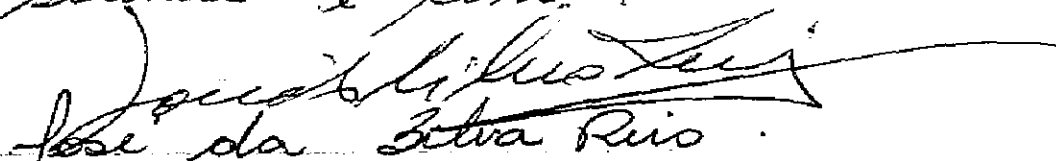
A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais aprovou (em) e em Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

- Lei =

Artigo 1.º - Fica declarado Órgão Oficial deste Município, o jornal Folha de Itaiti, editado nesta cidade.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


 José da Silva Rios
 Prefeito Municipal.